



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4056/2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, no período de **11 de abril a 06 de novembro de 2014**, a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **RICARDO LEOPOLDO VALENCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de setembro de 2014.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal